

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Daniela Stockmann

Matrícula: 681

E-mail: [saude@ipira.sc.gov.br](mailto:saude@ipira.sc.gov.br).

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para exercer a função de Médico Regulador/Autorizador, conforme atribuições previstas no Manual de Usuário SISREG III do Ministério da Saúde, para aprovação de autorizações de consultas, exames de média e alta complexidade, procedimentos ambulatoriais e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Ipirá.

A regulação em saúde constitui etapa fundamental para assegurar a equidade, integralidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, sendo responsável pela análise técnica dos encaminhamentos, classificação de risco, priorização de demandas e direcionamento adequado dos pacientes dentro da rede assistencial.

A ausência ou insuficiência de médico regulador compromete diretamente a qualidade do serviço prestado, podendo ocasionar atrasos no atendimento, encaminhamentos inadequados, sobrecarga em unidades de referência e prejuízos à continuidade do cuidado dos pacientes.

Dessa forma, a contratação de médico regulador justifica-se pela necessidade de:

- Garantir a avaliação técnica qualificada dos encaminhamentos realizados pelas unidades de saúde;
- Organizar e otimizar o fluxo de acesso aos serviços especializados;
- Reduzir filas de espera e tempo de resposta ao usuário;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos em saúde;
- Assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o Município não possua Plano de Contratações Anual para 2026, a demanda encontra-se devidamente justificada no presente DFD, em razão da necessidade de assegurar a

continuidade e a eficiência da regulação em saúde, serviço essencial à organização do acesso a consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade.

#### **5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Espera-se, com a contratação, o aprimoramento da qualidade técnica na análise e autorização das solicitações de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, assegurando maior aderência aos protocolos clínicos e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Pretende-se promover maior eficiência na gestão do acesso aos serviços de saúde, com organização das filas de espera, definição de prioridades clínicas e redução do tempo de resposta às demandas assistenciais.

Almeja-se, ainda, a racionalização da utilização dos recursos públicos, mediante a diminuição de autorizações indevidas, exames desnecessários e encaminhamentos inadequados, bem como o fortalecimento do controle e da transparência por meio da geração de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho. Como resultado, espera-se a melhoria dos fluxos assistenciais, maior integração entre os níveis de atenção à saúde e aumento da satisfação dos usuários, decorrente de um serviço mais ágil, organizado e eficiente.

#### **6. VALOR ESTIMADO**

Para fins de abertura do processo licitatório, o valor estimado da contratação é de R\$ 110.509,32 (cento e dez mil e quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos), correspondente a R\$ 9.209,11 mensais pelo período de 12 meses, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021

#### **7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Edital: Mariana Fornari, matrícula 2358, e-mail [licitacao@ipira.sc.gov.br](mailto:licitacao@ipira.sc.gov.br)

#### **8). FISCAL DO CONTRATO:**

Roseli Maria Trombetta, matrícula 915, e-mail [saude@ipira.sc.gov.br](mailto:saude@ipira.sc.gov.br)

#### **9). DESCRIÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços médicos na função de Médico Regulador/Autorizador, que atuará conforme as atribuições e responsabilidades descritas no Manual de Usuário SISREG.	12	MÊS	9.209,11	110.509,32

Ipira (SC), em 06 de maio de 2026.

Daniela Stockmann  
**Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social**

